



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 157 - GDG

SEI/TRE-AL - 0523214 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 157/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0001871-97.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento da Contratação, objetivando à prestação de serviços especializados em design gráfico consistem em atividades continuadas, comuns e não-finalísticas do TRE/AL, consoante descrição no Documento de Oficialização de Demanda, composta pela Assessora de Comunicação Social, pelo Coordenador de Infraestrutura e pela servidora Thaise Tenório Marinho, como integrantes, respectivamente, das unidades Demandante, Técnica e Administrativa, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 02 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,

Presidente, em 02/04/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0523214 e o código CRC 0DD1A713.